



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ PODER LEGISLATIVO



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 09/2025

Autoria: Patrick José Santos
Oliveira
Nº do Protocolo: 1879/2025
Protocolado em: 20/10/2025
10h24

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE
CARANDAÍ AO DR. JOÃO BATISTA GONÇALVES.

O Povo do Município de Carandaí, por seus representantes legais na Câmara Municipal, APROVA:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Carandaí a João Batista Gonçalves, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por finalidade conceder o Título de Cidadão Honorário de Carandaí ao ilustre Dr. João Batista Gonçalves, médico respeitado, conceituado e de extrema confiança do povo carandaiense, cuja vida profissional e pessoal se entrelaça à história e ao desenvolvimento da saúde em nosso município.

Nascido em 24 de junho de 1954, na cidade de Santos Dumont/MG, o Dr. João Batista Gonçalves formou-se em Medicina pela Universidade Federal de Juiz de Fora em 1982, iniciando sua trajetória com os valores que sempre o distinguiram: dedicação, humanidade e compromisso ético com o cuidado ao próximo.

Chegou a Carandaí em janeiro de 1988, vindo de Capela Nova, e desde então tem exercido sua profissão com exemplar zelo, atendendo com igual atenção tanto nas zonas urbanas quanto nos ambulatorios da zona rural, levando saúde e conforto a inúmeras famílias carandaienses. Em 1995, foi concursado pela Prefeitura Municipal, consolidando seu vínculo com a cidade. Tornou-se o primeiro Diretor Clínico do Hospital Santana, eleito por voto direto, e em 1997 assumiu a Secretaria Municipal de Saúde, desempenhando ambas as funções com reconhecida competência, liderança e espírito público.

Também atuou como médico da Saúde da Família no Posto Pontilhão, contribuindo significativamente para a expansão e fortalecimento da atenção básica em nosso município. Atualmente, segue prestando relevantes serviços à população como médico autorizador do SUS no Hospital Santana e em seu consultório particular na Clínica Vitoreti, onde é sempre lembrado por sua dedicação, paciência e atenção aos pacientes.

Além de seu brilhante percurso profissional, o Dr. João é um cidadão plenamente integrado à vida social e comunitária de Carandaí. Aqui fixou residência com sua esposa Vânia, criou seus filhos Ramiro e Mariana,





CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ PODER LEGISLATIVO



e participa ativamente das atividades da Igreja Católica, integrando o Encontro de Casais com Cristo (ECC) e o Movimento de Cursilho. Oriundo da zona rural, traz consigo o amor à terra e às tradições, manifestando esse vínculo através da música sertaneja raiz, como integrante do grupo Amigos da Viola Caipira, que encanta e preserva a cultura popular local.

O Dr. João Batista Gonçalves realiza um trabalho de grande relevância social em Carandaí, prestando atendimento médico humanizado e solidário, especialmente às famílias em situação de vulnerabilidade. Com sensibilidade e compromisso com o bem-estar coletivo, ele não mede esforços para auxiliar quem mais precisa, muitas vezes oferecendo seus serviços sem qualquer cobrança, sobretudo em momentos de urgência, emergência ou de luto. Sua dedicação e altruísmo refletem verdadeiro amor ao próximo e compromisso com a vida, tornando-o um exemplo de cidadania e humanidade para toda a comunidade carandaiense.

Por tudo o que representa como médico, cidadão, cristão e exemplo de integridade, o Dr. João Batista Gonçalves tornou-se parte indissociável da história de Carandaí. Sua trajetória é motivo de orgulho e inspiração para todos que o conhecem e com ele convivem.

Diante de tamanha contribuição à saúde, à comunidade e à vida carandaiense, o vereador Patrick Oliveira, com profundo reconhecimento e respeito, apresenta esta proposição para a concessão do Título de Cidadão Honorário de Carandaí ao Dr. João Batista Gonçalves, como justa e merecida homenagem a quem fez de nossa cidade o palco de sua vida, de sua família e de sua missão em servir ao próximo.

Documento assinado digitalmente por Patrick José Santos Oliveira conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: cmcarandai.gwlegis.com.br/validador e informe o código **3Q9GL-MK74C-ORG9Z-9HHWN-YONZG** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ PODER LEGISLATIVO



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Projeto de Decreto Legislativo Nº 09/2025

Status: processo de assinatura **FINALIZADO**

Data da Versão do Doct.: 20/10/2025 10:10:20

Hash Interno: 9cd2pv2qzr8m68y12taszwbywqlcemvputampc0l



Chave de Verificação

3Q9GL-MK74C-ORG9Z-9HHWN-YONZG

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.cmcarandai.gwlegis.com.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
130.***.***-75	Patrick José Santos Oliveira	Assinado em 20/10/2025 10:46

